



PORTARIA Nº 0114/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 19022/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a
EDILAINE PEREIRA NEVES ARANTES, agente honorífico **CONSELHEIRO
TUTELAR DA CRIANÇA** matrícula **6556**, referente ao período aquisitivo de **10/01/2024
à 09/01/2025 sendo 30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/03/2025** à
01/04/2025, com retorno previsto para **02/04/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

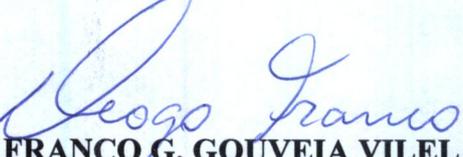
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 04 de fevereiro de 2025.

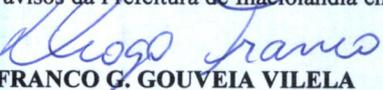
Ciente em: 05 / 02 / 2025.

Assinatura: Edilaine Pereira Neves Arantes


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
04/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025